

# PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL

Resolução 04 - 23

São Bernardo do Campo, 02 de janeiro de 2023.

O Conselho de Administração em reunião realizada na data de 02/12/2022 definiu os critérios para pagamento/crédito da remuneração do capital – ano base 2022.

Associados interessados em receber a remuneração do capital através de crédito em conta bancária.

Deverão fazer a solicitação através dos canais digitais (APP e Banking) no período de 09/01/2023 a 31/01/2023.

O crédito em conta indicada no cadastro será efetuado em 28/02/2023.

Associados que optarem pela incorporação da remuneração ao capital

A remuneração será incorporada ao capital em 28/02/2023.

Associados desligados das empresas/Cooperativa

Já receberam a remuneração calculada no desligamento através do encontro de contas (saldos credores x saldos devedores (se existentes)).

Associados que pediram desligamento da Cooperativa

Os associados que já terminaram de resgatar o capital já receberam a remuneração.

Os associados que estão resgatando, tiveram a remuneração calculada até o mês do pedido de desligamento incorporada ao capital, já a remuneração gerada durante o período de resgate será paga junto com a última parcela.

Conselho de Administração 

**SAA- Serviço de Atendimento ao Associado**

**Fone:** (11) 3080-4120 | 3080-4121

**E-mail:** atendimento@cogem.com.br

**Ouvidoria:** 0800-800-5656

Ou através do site: [www.contatoseguro.com.br/ouvidoriafncc](http://www.contatoseguro.com.br/ouvidoriafncc)

[www.cogem.com.br](http://www.cogem.com.br)

Siga nossas redes:

